



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0030/2021, DE 10 DE ABRIL DE 2021**

*Altera a Portaria nº VTP.0131/2018, alterada pela Portaria nº VTP.0122/2019, designando, desligando e convalidando atuações de membros para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor LUCIMAR BIZIO, como membro do NAPNE, a contar de 13 de março de 2019, CONVALIDANDO sua atuação até a presente data.

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora PRISCILA FRACASSO CAETANO, como membra do NAPNE, a contar de 03 de fevereiro de 2020, CONVALIDANDO sua atuação até a presente data.

Art. 3º – **DESIGNAR** a professora substituta INGRID ANELISE LOPES, como membra do NAPNE, a contar de 11 de dezembro de 2020, CONVALIDANDO sua atuação até a presente data.

Art. 4º – **DESIGNAR** o servidor AENDER LUIS GUIMARÃES, como membro do NAPNE, a contar de 01 de fevereiro de 2021, CONVALIDANDO sua atuação até a presente data.

Art. 5º – **DESIGNAR** a servidora ANDREIA CRISTINA FIDELIS DE SOUZA, como membra do NAPNE, a contar de 01 de fevereiro de 2021, CONVALIDANDO sua atuação até a presente data.

Art. 6º – **DESLIGAR** a servidora JESSICA JEANE MENDONÇA DA SILVA, a contar de 29 de janeiro de 2020, devido remoção.

Art. 7º – **DESLIGAR** o servidor ANDERSON JOSÉ DE PAULA, a contar de 02 de novembro de 2020, devido afastamento para qualificação.

Art. 8º – **DESLIGAR**, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA, a contar de 01 de fevereiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 9º – **DESLIGAR**, o servidor EDAIR GONÇALVES, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 10º – **CONVALIDAR**, a atuação da servidora THAÍS NATÁLIA LEONEL RUIS MIANI, como secretária do NAPNE, a contar de 13 de dezembro de 2017 até a presente data.

Art. 11º – **CONVALIDAR**, a atuação do servidor LUCIMAR BIZIO, como representante do NAPNE, a contar de 17 de dezembro de 2020 até a presente data.

Art. 12º – **ATUALIZAR** a lista de membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Votuporanga, nos termos da Resolução nº. 137, de 4 de novembro de 2014:

LUCIMAR BIZIO - <b>Presidente</b>	Docente
THAIS NATALIA LEONEL RUIS MIANI - <b>Secretária</b>	Técnica em Enfermagem
AENDER LUIS GUIMARÃES	Docente
ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA	Psicólogo
ANDREIA CRISTINA FIDELIS DE SOUZA	Docente
CLAUDINER MENDES DE SEIXAS	Docente
INGRID ANELISE LOPES	Docente
LEILA MARA VIEIRA NUNES	Mãe de estudante
LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE	Assistente Social
MICHAEL DANIEL BOMM	Docente
OSVANDRE ALVES MARTINS	Docente
PATRÍCIA DIANE PUGLIA	Técnica em Assuntos Educacionais
PRISCILA FRACASSO CAETANO	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais

Art. 13º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral